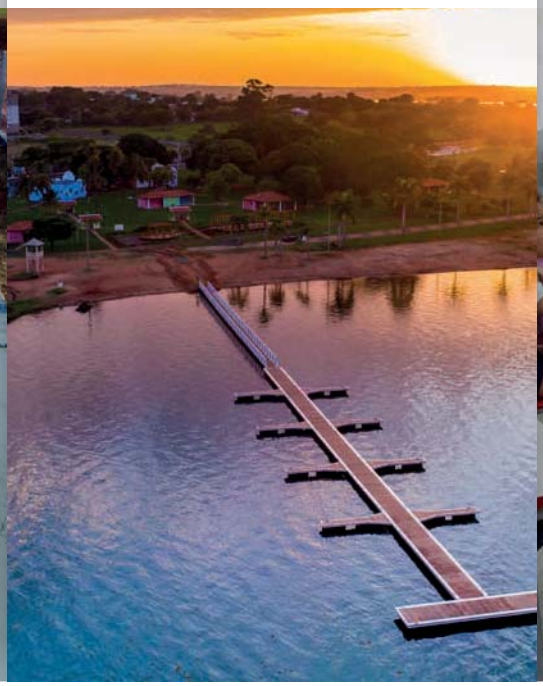
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2595

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2595

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 189/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Pelo presente instrumento a **Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**, inscrita no CNPJ sob 44.446.904/0001-10, nos termos do resultado do processo licitatório n° **189/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023** , estabelece o seguinte:

A presente alteração ocorre em razão da necessidade de alteração e correção do número de contrato de 8346/2023 para 8347/2024 firmado com a empresa SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., oriundo do processo retro mencionado por razões técnicas quando da inserção em sistema próprio de registro da Prefeitura de Pereira Barreto.

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS

GESTOR DE CONTRATOS

Matrícula 3220-1

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 13, DE 09/12/2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais..

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional na importância de **R$. 150.000,00,** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R$. 150.000,00

01 01 01 Câmara Municipal

6 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **15.000,00**

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

8 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **135.000,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 **- 6.000,00**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE F.R. Grupo 0 01 00

01 TESOURO
110 000 GERAL
3 01.031.0001.2081.0000 PROCESSO LEGISLATIVO **– 125.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
4 01.031.0001.2081.0000 PROCESSO LEGISLATIVO **– 19.000,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação
Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 9 de dezembro de 2024
LIRA FRANCISCA CRUZ TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
WILSON DOS SANTOS MARTINS
2º SECRETÁRIO
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mesas e cadeiras para a Câmara Municipal.
AUTORIZAÇÃO
LIRA FRANCISCA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa REMAQ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 64.098.593/0001-53, com sede na Avenida Governador Mario Covas, 2925, Bairro: São João, na cidade Araçatuba, estado do São Paulo, pelo valor total estimado de R$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos de sessenta reais).
Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Pereira Barreto, 09 de dezembro de 2024.
LIRA FRANCISCA CRUZ
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br